

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 052/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 193ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 618ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Cardiologia de Santa Catarinasituado no município de São Jose/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nível profissional	Coren/SC
Enfermeira	312.587
Técnica de Enfermagem	282,885
Técnica de Enfermagem	287.074
Técnica de Enfermagem	191.596
Técnica de Enfermagem	072.671
	Enfermeira Técnica de Enfermagem Técnica de Enfermagem Técnica de Enfermagem





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros Suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 - Edilene Severino	Enfermeira	246.507
02 - SimeriAdrianiBrati	Técnica de Enfermagem	564.482
03 - Tayse Cristina Besen Ventura	Técnica de Enfermagem	56.055
04 - Michelly Miranda	Técnica de Enfermagem	291.373

Art. 3° - Designar a Enfermeira Rosane Trindade para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Francieli Cristina Jaques Rodrigues.

em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 24 de janeiro de 2023.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária